

ACORDO COLETIVO EXTRAORDINÁRIO DE TRABALHO - PLR

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – **COPASA MG**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.281.106/0001-03, REPRESENTADA PELO DIRETOR-PRESIDENTE GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA, CPF 080.172.116-43, E, DE OUTRO LADO, O SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE MINAS GERAIS - **SAEMG**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.289.479/0001-56, REPRESENTADO PELO PRESIDENTE MAURÍCIO PEREIRA DE JESUS, CPF 010.418.196-68, O SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO - **SCBH**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 17.219.403/0001-29, REPRESENTADO PELO PRESIDENTE SILVÉRIO PAPA FERREIRA, CPF 134.856.106-82, O SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - **SINGEO MG**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N 19.385.277/0001-08, REPRESENTADO PELO PRESIDENTE ANTONIO GERALDO DA SILVA, CPF 130.878.606-97, O SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DE MG - **SINDECON MG**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N 17.450.701/0001-25, REPRESENTADO PELO PRESIDENTE BRENO LEANDRO DO CARMO CORREA CPF N 126.608.266-25, E O SINDICTO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - **SENGE - MG**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N 20.123.428/0001-39, REPREENTADO PELO PRESIDENTE MURILO DE CAMPOS VALADARES, CPF 216.984.226-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS CRITÉRIOS E ABRANGÊNCIA

A Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados - PLR reger-se-á, tão somente, pelas condições abaixo e pelos anexos mencionados neste acordo, estando abrangidos por este instrumento os empregados representados pelas entidades sindicais signatárias deste acordo.

Parágrafo Primeiro: Eventuais regulamentos e normas internas, já existentes sobre a PLR, não serão aplicados aos empregados representados pelas entidades sindicais signatárias deste acordo.

Parágrafo Segundo: Considerando a homologação deste ACT extraordinário de PL fica superada a previsão contida na Cláusula Sexta do ACT 2023/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE DE CÁLCULO E DO VALOR INDIVIDUAL

O montante máximo a ser distribuído a título de PLR será aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, a partir dos resultados de cada exercício, e o pagamento da PLR estará condicionado ao atendimento da meta mínima de desempenho da Margem EBITDA prevista para

o ano.

Parágrafo Primeiro: A apuração do Índice de Desempenho Institucional (IDI) será por Diretoria, a partir da associação entre a meta atribuída e o resultado de cada Diretoria, conforme critérios previstos nos anexos I e II deste acordo.

Parágrafo Segundo: A apuração dos valores individuais da PLR 2023 será feita pela multiplicação do "Resultado EBITDA" (**R**) pelo "Múltiplo" (**M**) atribuído a cada categoria profissional e pela remuneração individual/patamar (**REM**), sendo que para os cargos efetivos o resultado desta equação é ajustado ao teto de até R\$ 20.000,00 quando couber. Em seguida será multiplicado pelo Índice de Desempenho Institucional (**IDI**) da diretoria de lotação do empregado em dezembro/23, conforme fórmula a seguir:

$$PLR = (R \times M \times REM) \times IDI$$

Onde:

R = Resultado EBITDA

M = Múltiplo conforme Categoria Profissional (tabela abaixo)

REM = Remuneração Individual / Patamar

Obs. Para os cargos efetivos, será aplicado à fórmula "R x M x REM" o teto de R\$ 20.000,00 (quando o resultado da fórmula for superior)

IDI = Índice de Desempenho Institucional da diretoria de lotação do empregado

Categoria Profissional	Múltiplo da Remuneração Individual/Patamar (M)
CARGOS DE CONFIANÇA	
Superintendentes	4,3 Patamares
Gerentes	2,3 Patamares
Gestor de Empreend Grande Porte	2,0 Patamares
Coord Proj Estrateg	2,0 Patamares
Chefe de Gabinete	4,0 Patamares
Assessor da Presidência	2,0 Patamares
Assessor Técnico	1,5 Patamares
Assessor de Diretoria	1,5 Patamares
CARGOS EFETIVOS	
SUPADM – Superior Administrativo	1,2 Remuneração
SUPTCO - Superior Operacional	1,2 Remuneração

Parágrafo Terceiro: Para efeitos de pagamento da PLR considerar-se-á os seguintes conceitos:

- **Remuneração:** composta pelo salário nominal, quinquênio/anuênio e remuneração variável do empregado efetivo.
- **Patamar:** é o valor referencial de salário atribuído aos cargos de confiança.

Parágrafo Quarto: Para os ocupantes de cargo de confiança será considerado, para fins de pagamento da PLR, o patamar vigente em dezembro/23 estabelecido para o respectivo cargo.

Parágrafo Quinto: Para os empregados de cargos efetivos será considerado, para fins de

pagamento da PLR, a remuneração e a unidade de lotação do empregado vigentes em 31 de dezembro de 2023, ou aqueles vigentes no último mês de vínculo empregatício ativo com a COPASA MG.

Parágrafo Sexto: As movimentações entre os cargos de confiança e as movimentações entre cargos de confiança e cargos efetivos, ao longo do ano, serão consideradas de forma proporcional para fins de cálculo da PLR, observando-se sua respectiva lotação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Estarão habilitados ao recebimento do valor equivalente à PLR 2023 os empregados que mantiveram vínculo empregatício ao longo do ano base (entre 01/01/2023 e 31/12/2023).

Parágrafo Primeiro: O valor da PLR para cada empregado será proporcional às horas efetivamente trabalhadas na empresa, ao longo do ano base, considerando as deduções na jornada, conforme anexo III deste acordo.

Parágrafo Segundo: O período do empregado cedido ou em licença remunerada/não remunerada não será considerado como de efetivo trabalho para fins de pagamento da PLR, exceto se houver previsão no respectivo Termo de Cessão / Licença.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento da PLR será realizado em parcela única, na folha de pagamento de abril/2024.

Parágrafo Primeiro: Os empregados desligados da Empresa em data anterior ao pagamento da PLR 2023, por qualquer modalidade que não seja por meio do PDVI 2023, receberão, no mês de maio/2024, o valor proporcional a que fizeram jus, considerando o tempo efetivamente trabalhado referente ao exercício do ano de 2023 conforme critérios estabelecidos no anexo III deste acordo.

Parágrafo Segundo: Os empregados desligados pelo PDVI 2023 receberão a PLR 2023 em conformidade com a cláusula Décima, parágrafo Primeiro, prevista no ACT PDVI 2023, qual seja:

“Como única e exclusiva ressalva à plena quitação, a COPSA MG se compromete a efetuar o pagamento correspondente a 4/12 avos do total da PL a ser apurada para o exercício 2023, caso seja firmado ACT prevendo a PL 2023. O pagamento ocorrerá em data a ser definida pela administração, exceto para aqueles empregados que já receberam valores a idêntico título, permitida, em qualquer hipótese, a dedução caso já tenha ocorrido o pagamento.”

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O valor da Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados - PLR da COPASA MG não substitui ou complementa a remuneração devida ao empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista, não se aplicando o princípio da habitualidade e não integrando, para efeito algum, o salário do empregado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ANEXOS

São anexos deste Acordo Coletivo Extraordinário de Trabalho:

- ANEXO I – Indicadores / Critérios
- ANEXO II - Pesos IDI por Diretoria
- ANEXO III – Apuração Frequência para Cálculo / Pagamento PLR

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho Extraordinário vigorará pelo período de doze meses a partir de sua assinatura.

Por estarem assim justos e acordados assinam o presente Acordo para os devidos fins de direito.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
DIRETOR-PRESIDENTE - COPASA MG

CARLOS AUGUSTO BOTREL BERTO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES - COPASA MG

MAURÍCIO PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE DO SAEMG

SILVÉRIO PAPA FERREIRA
PRESIDENTE DO SCBH

ANTÔNIO GERALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO SINGEO – MG

Breno Leandro Do Carmo Corrêa
BRENO LEANDRO DO CARMO CORRÊA
PRESIDENTE DO SINDECON - MG

MURILO DE CAMPOS VALADARES
PRESIDENTE DO SENGE - MG

Anexo I Indicadores /Critérios

Indicadores	Critério de Metas	Critério de apuração																			
Custos administráveis previsto x real	Meta com base no valor aprovado para o orçamento do exercício	Régua																			
Resultado Operacional Líquido / Patrimônio Líquido		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">Se redução do custo</td> <td style="width: 10%;">0</td> <td style="width: 10%;">2,5</td> <td style="width: 10%;">5</td> <td style="width: 10%;">>5</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">10</td> <td style="text-align: right;">11</td> <td style="text-align: right;">12,5</td> <td style="text-align: right;">13</td> </tr> <tr> <td style="border-top: 1px dashed black;">Se aumento do custo</td> <td style="border-top: 1px dashed black;">0</td> <td style="border-top: 1px dashed black;">2,5</td> <td style="border-top: 1px dashed black;">5</td> <td style="border-top: 1px dashed black;">>5</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">10</td> <td style="text-align: right;">7,5</td> <td style="text-align: right;">5</td> <td style="text-align: right;">0</td> </tr> </table>	Se redução do custo	0	2,5	5	>5		10	11	12,5	13	Se aumento do custo	0	2,5	5	>5		10	7,5	5
Se redução do custo	0	2,5	5	>5																	
	10	11	12,5	13																	
Se aumento do custo	0	2,5	5	>5																	
	10	7,5	5	0																	
Eixos: Qualidade de água e Tratamento de esgoto, reclamação	Negócios do Exercício Obs: Meta Regulatória para o ciclo 2022-2024 em construção com avaliação do NEP - Nível Econômico de Perdas por região. A partir de 2022 será avaliado em litros/ligxdia	Régua																			
Componentes do Fator X: Perdas,		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">Se redução litros/ligxdia</td> <td style="width: 10%;">0</td> <td style="width: 10%;">1</td> <td style="width: 10%;">2</td> <td style="width: 10%;">>2</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">16,67</td> <td style="text-align: right;">18,34</td> <td style="text-align: right;">20,17</td> <td style="text-align: right;">22,19</td> </tr> <tr> <td style="border-top: 1px dashed black;">Se aumento litros/ligxdia</td> <td style="border-top: 1px dashed black;">0</td> <td style="border-top: 1px dashed black;">1</td> <td style="border-top: 1px dashed black;">2</td> <td style="border-top: 1px dashed black;">>2</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">16,67</td> <td style="text-align: right;">13,33</td> <td style="text-align: right;">10,67</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </table>	Se redução litros/ligxdia	0	1	2	>2		16,67	18,34	20,17	22,19	Se aumento litros/ligxdia	0	1	2	>2		16,67	13,33	10,67
Se redução litros/ligxdia	0	1	2	>2																	
	16,67	18,34	20,17	22,19																	
Se aumento litros/ligxdia	0	1	2	>2																	
	16,67	13,33	10,67	0,00																	
Tratamento de Esgoto e IQS:Qualidade do Serviço: IQS1 - Qualidade de Água I1 - Análises coliformes na rede I2 - Análises turbidez na rede I3 - Análises cloro na rede IQS2 - Eficiência do Tratamento de Esgoto IQS3 - Reclamações I4 - Manifestações de falta de água I5 - Refluxo de esgoto I6 - Atendimento prazo de serviços	A cada +0,4 no resultado além da meta do ITE +0,20 p.p de incentivo penalização limitado a -2,56, conforme menu de metas regulatório Meta Regulatória para 2022. As metas estabelecidas para o ciclo tarifário atual são incrementais até o nível "ótimo" em 2024	Limitado a 17,27 16,67 5,56 Linear limitado a 110% 1,85 Linear limitado a 110% 1,85 Linear limitado a 110% 1,85 Linear limitado a 110% 5,56 Linear limitado a 110% 1,85 Linear limitado a 110% 1,85 Linear limitado a 110% 1,85																			
CAPEX: Valor previsto x real Entregas físicas previstas x real - Índice de Desempenho de Prazo - IDP	Meta com base no valor aprovado para o exercício Meta 100% de cumprimento dos cronogramas previstos	Linear limitado a 100% 15 Linear limitado a 110% 15																			
Desempenho Global	Soma das notas dos indicadores das 3 perspectivas	Soma 100																			
Indicadores dos Riscos prioritários	Avaliação do atingimento do limite crítico estabelecido para os riscos prioritários. Se algum atingiu, aplica-se o redutor de 5	Se nenhum Risco priorizado atingiu o limite 0 -5																			

Anexo II

Pesos para IDI por Diretoria

INDICADORES GLOBAIS		DTE	DFI	DRC	DOP
		Pesos por Diretoria			
Custos administráveis		5,00	30,00	15,00	20,00
Retorno do capital investido		10,00	30,00	15,00	15,00
Eixos: Qualidade de água e Tratamento de esgoto, reclamação		35,00	15,00	45,00	55,00
Fator X:	Perdas,	20,00	5,00	15,00	20,00
	Tratamento de Esgoto e	10,00	5,00	15,00	15,00
	IQS: Qualidade do Serviço:	5,00	5,00	15,00	20,00
	IQS1 - Qualidade de Água	1,67	1,67	5,00	6,67
	I1 - Análises coliformes na rede	0,56	0,56	1,67	2,22
	I2 - Análises turbidez na rede	0,56	0,56	1,67	2,22
	I3 - Análises cloro na rede	0,56	0,56	1,67	2,22
	IQS2 - Eficiência do Tratamento de Esgoto	1,67	1,67	5,00	6,67
	IQS3 - Reclamações	1,67	1,67	5,00	6,67
	I4 - Manifestações de falta de água	0,56	0,56	1,67	2,22
	I5 - Refluxo de esgoto	0,56	0,56	1,67	2,22
	I6 - Atendimento prazo de serviços	0,56	0,56	1,67	2,22
CAPEX		25,00	15,00	15,00	5,00
IDP (cronograma)		25,00	10,00	10,00	5,00

SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE EMPREGADOS			
DESCRIÇÃO	SIMBOLOGIA	DEDUZIR	
		SIM	NÃO
DEDUÇÕES DA JORNADA MENSAL			
A Serviço de Cargos Eletivos	SC	X	
Abono Especial	AE	X	
Aborto	AB	X	
Acidente de Trabalho (até 15 dias)	AT		X
Acidente de Trabalho(mais de 90 dias período AI)	AI		X
Acompanhamento a filho	AF	X	
Acompanhamento a gestante	AG	X	
Amamentação	AM	X	
Assistência a Parente	AP	X	
Atraso Abonado	AA	X	
Atraso Descontado	AD	X	
Ausência sem Justificativa	AJ	X	
Casamento	CA	X	
Cipista - Reunião	CP		X
Seleção Interna	SI		X
Consulta Médica	CM	X	
Convocação Judicial	CJ	X	
Doação de Sangue	DS		X
Doença (até 15 dias)	DO	X	
Empregado Disposição Sindicato	SR	X	
Eventos Especiais (inclusive Congressos e Seminários)	EE		X
Exame Ocupacional	EO		X
Exame Periódico	PO		X
Expediente Abonado	EA	X	
Expediente Descontado	ED	X	
Falta Abonada	FA	X	
Falta Descontada	FD	X	
Horas Greve/Paralisação	GR	X	
Horas Jogos da Copa Descontado	JD	X	
Inquérito Administrativo	IA	X	
Inquérito Administrativo Improcedente (concluído no exercício)	II		X
Licença Doença (mais de 15 dias)	LD	X	
Licença Eleitoral	LE	X	


SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE EMPREGADOS			
DESCRIÇÃO	SIMBOLOGIA	DEDUZIR	
		SIM	NÃO
DEDUÇÕES DA JORNADA MENSAL			
Licença Maternidade	LM,LMP	X	
Licença Maternidade por Adoção	LA	X	
Licença Paternidade	LP, PLP	X	
Licença Serviço Militar	SM	X	
Luto	LU	X	
Mudança de Residência	MR	X	
Pedido de Recurso / INSS	PR	X	
Programa de Apoio - APA e PASA	PA		X
Reclusão sem Remuneração	RE	X	
Reservista	RV	X	
Saída Abonada	SA	X	
Saída Descontada	SD	X	
Serviço Externo	SE		X
Suspensão do Serviço	SS	X	
Título Eleitoral /Reuniões	TE		X
Tolerância	TL	X	
Tratamento Dentário	TD	X	
Treinamento	TR		X
Tribunal do Júri	TJ		X
Vestibular	VS	X	
Viagem a Serviço	VI		X

Minuta ACT PL 2023 categorias diferenciadas - para assinatura (2).pdf

Documento número 699fea90-94b2-4b26-8396-dfbcb9e103c6



Assinaturas

 BRENO LEANDRO DO CARMO CORRÊA
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 186.206.137.68 / Geolocalização: -19.933318, -43.932542

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Janeiro 31, 2024, 11:06:38

E-mail: brenoleandroc@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5531999899407

ZapSign Token: f0683eb7-****-****-****-a0702f5c6365



Assinatura de BRENO LEANDRO DO CARMO
CORRÊA



Hash do documento original (SHA256):

8f6df0f5aee67dae530daef915401e8d7cefecece64d332a321161f11da4edf8

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=699fea90-94b2-4b26-8396-dfbcb9e103c6>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 699fea90-94b2-4b26-8396-dfbcb9e103c6, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

Minuta ACT PL 2023.pdf

Documento número ac70e26c-05c4-4096-8e16-f71612fb08b0



Assinaturas

 **Maurício Pereira de Jesus**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.206.141.216 / Geolocalização: -19.921378, -43.937094

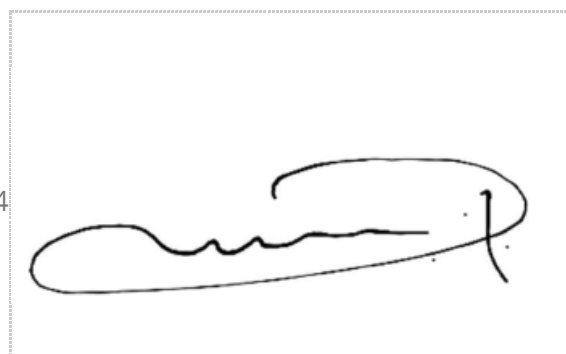
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Janeiro 31, 2024, 11:15:18

E-mail: saemg@saemg.org.br

Telefone: + 553199957092

ZapSign Token: 80d8b936-****-****-****-285b7eeba837



Assinatura de Maurício Pereira de Jesus



Hash do documento original (SHA256):

c374a7877f7cbe7d53db31c7b94705e2127653affdf8fbafe0c12cef8a77e513

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ac70e26c-05c4-4096-8e16-f71612fb08b0>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>




Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação ac70e26c-05c4-4096-8e16-f71612fb08b0, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

Minuta ACT PL ASSINADO SAEMG SINDECON E SCBH.pdf

Documento número c080144f-1f4b-483e-b970-18f51f2628bf



Assinaturas

 ANTONIO GERALDO DA SILVA
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 172.225.100.140

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_8 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.6.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Janeiro 31, 2024, 14:43:46

E-mail: singeomg@singeomg.org.br

Telefone: + 5531988036169

ZapSign Token: 385844c7-****-****-****-e2380cfb70f4

Assinatura de ANTONIO GERALDO DA SILVA



Hash do documento original (SHA256):

e212916b743ed8650fe20b4b269ed073c7df40f657543dcce7bbf8f6cd62d543

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=c080144f-1f4b-483e-b970-18f51f2628bf>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação c080144f-1f4b-483e-b970-18f51f2628bf, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br